



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de março de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88847 - 1